



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 121/2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COORDENAÇÃO  
PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO DE POLO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE  
PARA TODOS – 2025 (CADASTRO DE RESERVA)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 075/2025, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 244/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/03 e 09/04/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, os candidatos abaixo, classificados no processo **seleção como cadastro de reserva** de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, para assinar, até o dia **02 de maio de 2025**, o Termo de Compromisso, que será disponibilizado via Sistema SEI.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º	Mauro dos Santos Carvalho	6,30	APROVADO

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º	Willian Falcão Lopes	4,0	APROVADO

**COORDENAÇÃO DE POLO DE ITAPETINGA**

--	--	--	--

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º	Jussimara Barros De Oliveira	6,15	APROVADA

**Art. 2º** Caso o(a) candidato(a) não assine o Termo de Compromisso, até o dia estabelecido, perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) suplente, observando a ordem de classificação, área e Polo.

Vitória da Conquista - BA, 23 de abril de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600